



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016/2017
EDITAL Nº 33, de 14 de outubro de 2015.**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
PRIMEIRA CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde torna público que estão **CONVOCADOS PARA EFETUAR A MATRÍCULA os candidatos Classificados na PRIMEIRA CHAMADA, que constam com a situação “Classificado” ou “Classificado – Reprocessamento” no Resultado Final do Processo Seletivo, publicado nesta data no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.**

Os convocados devem seguir o seguinte cronograma para efetuarem a matrícula:

- Período: **26 e 29 de fevereiro de 2016.**
- Horário: 8h00 às 12h00.
- Local: Sala da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/UFAL, situada no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas – HUPAA/UFAL, localizado na Avenida Lourival de Melo Mota, S/N - Tabuleiro do Martins CEP: 57.061-960, Maceió/AL

Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

Documentos exigidos na Matrícula
I – Cópias legíveis autenticadas de documentos pessoais: <ul style="list-style-type: none">a) Carteira de identidade;b) CPF;c) Comprovante das obrigações militares para homens;d) Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros;e) Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte e visto de permanência para estrangeiros;f) Comprovante de residência. II – Cópia autenticada do Diploma (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação onde conste que o/a aluno/a colou grau (validade de 6 meses), conforme o nível pretendido, emitida pela instituição onde o título foi obtido. Obs.: Não será aceito certificado ou declaração informando que o/a aluno/a é provável concluinte ou que está aguardando colação de grau; III – Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação (Histórico atualizado onde conste que o/a aluno/a está FORMADO/A e data de colação/expedição do diploma); IV – Comprovante de inscrição no Conselho Profissional correspondente.

Atenção:

Os candidatos convocados deverão comparecer para efetuar a matrícula no período, horário e local supracitados e entregar, obrigatoriamente, os documentos estabelecidos no subitem 15.6 do Edital nº 33/2015, segundo os procedimentos discriminados no aludido Edital.

O candidato convocado que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação exigida, conforme subitem 15.6 do Edital nº 33/2015, perderá o direito à vaga, sendo automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo.

Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2016.

Maria das Graças Leopardi Gonçalves
Coordenadora do COREMU/AL